



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO-PE

DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CASA DOUTOR
AMÉRICO DE SIQUEIRA BRITTO

PAUTA DA SESSÃO LEGISLATIVA Nº 012/2021

ITEM Nº	PROPOSIÇÃO	EMENTA	AUTOR	TRAMIT.
01	INDICAÇÃO Nº 030/2021	OMISSO	VER. JOSIEL ATAÍDE	
02	INDICAÇÃO Nº 031/2021	OMISSO	VER. JOSIEL ATAÍDE	
03				
04				

Secretaria da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 22 de ABRIL de 2021.


Secretário da Casa



INDICAÇÃO n.º. 030/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



INDICO À MESA DIRETORA, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais inseridas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para que seja feito um apelo ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** para que seja viabilizado no sentido de incluir as **DENOMINAÇÕES RELIGIOSAS COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS** no âmbito do município do Rio Formoso Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA: É importante registrar que o Decreto Federal N° 10.292, de 25 de março de 2020, alterou a norma que regulamenta a Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que define os serviços públicos e as atividades essenciais, incluindo as ações religiosas de qualquer natureza, desde que obedecidas as determinações do Ministério Público.

A não inclusão das igrejas como serviços essenciais nos decretos estaduais vem causando subjetividade quanto à interpretação dos dispositivos ora existentes. De maneira que temos visto, recentemente, algumas denominações religiosas tendo suas atuações coibidas por instituições públicas que, indo de encontro à citada norma federal, vêm solicitando a suspensão de atividades, sob pena de violação de determinações legais.



Com o atendimento à presente solicitação, estará a autoridade acima citada cumprindo um importante papel de garantir as atividades realizadas pelas organizações religiosas, as quais colaboram com o interesse público e, com isso, produzem impactos positivos ao município em diversas áreas, como educação, saúde e assistência social.

Por todo exposto, estou certo de que a aprovação da referida Indicação, possibilitará iniciarmos mais uma ação e contribuição aos Rio-formosenses, pelo qual submeto à apreciação desta Casa, como apoio indispensável e importante dos nobres Pares desta Casa Legislativo Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima senhora Isabel Cristina de Araújo Hacker Prefeita do Município do Rio Formoso-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 22 de abril de 2021.

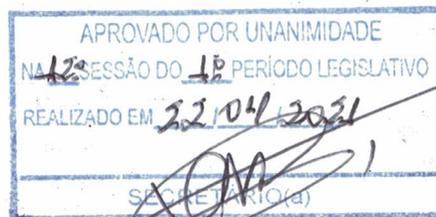
JOSIEL ATAÍDE DA SILVA
Vereador/autor

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA 12ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
REALIZADO EM 22/04/2021
SEÇÃO (a)



INDICAÇÃO n.º. 031/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



INDICO À MESA DIRETORA, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais inseridas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para que seja feito um apelo ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** através da secretaria de Saúde sobre a coordenação da Vigilância Sanitária para que seja viabilizado no sentido de instituir o Mutirão Sanitário de medicina Veterinária (Animal) no período semestral no âmbito do município do Rio Formoso Estado de Pernambuco com os seguinte tópicos de atendimentos de medicina veterinário:

1. CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM GERAL;
2. CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS QUE VIVEM SOLTO NAS VIAS PÚBLICAS;
3. CIRÚRGIA DE LIGAÇÃO DE CACHORRAS E GATAS;
4. CONSULTA EM GERAL.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o problema da superpopulação de cães e gatos errantes é mundial e envolve questões de saúde pública e de bem-estar animal. A multiplicação desenfreada resulta num aumento dos casos de zoonoses, de acidentes de trânsito, de acidentes com mordeduras e de animais soltos nas ruas. Para resolução destes problemas e os agravos decorrentes é necessária a esterilização cirúrgica atrelada a ações educativas. Diante do exposto, objetivou-se promover o controle populacional e o bem-estar de cães e gatos na cidade do Rio



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO - PE

Casa Dr. Américo de Siqueira Britto



Formoso estado de Pernambuco. Que Ações relacionadas ao controle reprodutivo de cães e gatos e à orientação da população visando o bem-estar e saúde animal. Pois as cirurgias, devem ser realizadas por médicos veterinários com auxílio de estudantes de medicina veterinária. Depois os animais devem ser entregues aos tutores, que eles recebem as orientações sobre as medicações e cuidados no pós-operatório e consultas em geral.

Por todo exposto, estou certo de que a aprovação da referida Indicação, possibilitará iniciarmos mais uma ação e contribuição aos Rio-formosenses, pelo qual submeto à apreciação desta Casa, como apoio indispensável e importante dos nobres Pares desta Casa Legislativo Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Secretária de municipal de Saúde e a Excelentíssima Senhora Isabel Cristina de Araújo Hacker Prefeita do Município do Rio Formoso-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 22 de abril de 2021.

JOSIEL ATAÍDE DA SILVA
Vereador/autor

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA 12ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
REALIZADO EM 22/04/2021
SECRETÁRIO(a)